



PORTARIA Nº 028/2021



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028/2021

Concede férias e revoga o item 5 do Anexo I da Portaria 023/2021, na forma que indica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, "a", da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida férias regulares ao (s) servidor (es) relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma nela especificada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o item 5 do Anexo I da Portaria nº 023, de 21 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna/Ba, 19 de julho de 2021.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:3431532250
4

Assinado de forma digital
por JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2125



DEPARTAMENTO DE RH
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE SERVIDORES

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
01	MARGARETH BORGES BRANDAO	SECRETÁRIA PARLAMENTAR	01/04/2019 A 31/03/2020	19/07/2021	28/07/2021
02	MARGARETH BORGES BRANDAO	SECRETÁRIA PARLAMENTAR	01/04/2019 A 31/03/2020	20/12/2021	29/12/2021

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2125